



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.263, DE 2010

Institui o Prêmio José Ephim Mindlin.

Autor: Deputado **MARCELO ALMEIDA**

Relator: Deputado **PAULO RUBEM SANTIAGO**

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em exame, de autoria do Deputado Marcelo Almeida (PMDB-PR), que foi, na legislatura passada presidente da Frente Parlamentar da Leitura no Congresso Nacional, objetiva instituir, no âmbito do Ministério da Educação e da Cultura, o **Prêmio José Ephim Mindlin** para agraciar as escolas, públicas ou privadas, de ensino fundamental ou médio, que tenham desenvolvido atividades curriculares relevantes de promoção do livro e da leitura. Tal premiação deverá ser entregue, anualmente, por ocasião da Semana Nacional da Leitura e da Literatura, instituída pela Lei nº 11.899, de 2009 e consistirá na concessão de certificados e menções honrosas às três melhores instituições de ensino. O processo de seleção das escolas premiadas dar-se-á mediante avaliação constituída pelos Ministérios da Educação e da Cultura, que terão a incumbência de regulamentar a lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação, dispondo sobre os critérios de avaliação do referido Prêmio.

Posteriormente, no dia 12 de julho de 2010, foi apensada a essa proposição o PL nº 7.499, de 2010, de autoria dos Deputados Alex Canziani e Marcelo Almeida, de igual teor e que institui o mesmo Prêmio José Ephim Mindlin.

Conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a matéria foi distribuída para as Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC). Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cabe à Comissão de Educação e Cultura examinar o mérito educativo e cultural da matéria, para o qual fomos designados como relator da proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Na sua última obra, intitulada *No Mundo dos Livros*, o bibliófilo e imortal da Academia Brasileira de Letras (ABL), José Mindlin, faz uma colocação bastante pertinente acerca do papel do livro e da leitura para a formação do indivíduo e sua inserção na sociedade do conhecimento:

“Quem não lê não sabe o que está perdendo, pois a leitura dá um sentido especial à vida, abre horizontes, dá uma visão melhor e mais ampla do mundo e da sociedade em que vivemos, estimula a imaginação e o sonho, e cria possibilidades antes impensadas de reivindicar mudanças em nossa sociedade, corrigindo as injustiças sociais e políticas que nos afligem. As coisas dificilmente mudarão se não for dada à grande massa de nossa população uma educação adequada e consciência de cidadania, o que exige, em última análise, o desenvolvimento e a consolidação de práticas de leitura” (...)

Fico imaginando, por experiência própria, o quanto a leitura representa como fonte de conhecimento e prazer. O conhecimento do mundo, a possibilidade de entender e se beneficiar do progresso científico e tecnológico de que somos contemporâneos são obviamente muito importantes. (MIDLIN, José. *No Mundo dos Livros*. Rio de Janeiro: Agir, 2009, p. 13 e 16).

É inquestionável o papel do Dr. Mindlin que, em vida, embora sendo um empresário, dedicou-se com afinho a promover o livro e incentivar a prática da leitura através de suas inúmeras ações. Talvez a mais importante delas tenha sido a de constituir uma biblioteca de aproximadamente 38 mil obras, grande parte dela dedicada aos estudos brasileiros- a famosa “Brasília”. A “Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin” foi doada por ele à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Universidade de São Paulo (USP) que ficará responsável pela guarda, preservação e divulgação de importante acervo de obras raras e estudos clássicos sobre o Brasil e que já dispõe de um sítio específico na Internet (<http://www.brasiliana.usp.br>), contendo algumas obras já digitalizadas para o acesso dos pesquisadores, historiadores e demais cientistas sociais.

Nesse sentido, consideramos que a ideia de se criar um Prêmio nacional com o nome desse renomado intelectual brasileiro, já falecido, que agracie as escolas, públicas ou privadas, de ensino fundamental ou médio, que tenham desenvolvido atividades curriculares relevantes de promoção do livro e da leitura é por demais justa e oportuna.

Ainda mais em um País que, em pleno século XXI, ainda convive com indicadores sociais preocupantes. O Brasil possui um dos mais elevados índices de analfabetismo funcional (38% da população adulta) e a média de leitura do brasileiro é uma das mais baixas do mundo (1,8 livro/ano), comparada a outros países que já perceberam a importância simbólica e econômica do livro para a construção de uma nação moderna, fundada na base do conhecimento.

Por apostar na produção legislativa coletiva e por ambos os projetos de lei terem o mesmo teor e finalidade, votamos pela aprovação do PL nº 7.499, de 2010, de autoria dos Deputados Alex Canziani e Marcelo Almeida e pela rejeição do Projeto de Lei nº 7.263, de 2010, de autoria do Deputado Marcelo Almeida.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado **PAULO RUBEM SANTIAGO**

Relator